



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 376/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5265/2018

Cubatão, 21 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 356/2018 – Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE

SMS

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Realizado 24/05/18
Wagner.